



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 321/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 717/2021-SESMA, datado de 01 de setembro de 2021, protocolado nesta repartição em 02/09/2021, que encaminha atesto e solicita a Licença Maternidade à servidora **AURENICE LIMA DE CASTILHO DOS REIS**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de **180 (cento e oitenta)**, dias no período de **21/08/2021 à 17/02/2022**, à servidora pública municipal **AURENICE LIMA DE CASTILHO DOS REIS**, portadora do RG Nº 6996375 PC/PA e do CPF Nº 524.595.922-20, Agente de Endemias, registrada na matrícula nº 012675-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **21 de agosto de 2021**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 02 de setembro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 321/2021

PORTARIA Nº 321/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 717/2021-SESMA, datado de 01 de setembro de 2021, protocolado nesta repartição em 02/09/2021, que encaminha atesto e solicita a Licença Maternidade à servidora **AURENICE LIMA DE CASTILHO DOS REIS**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 21/08/2021 à 17/02/2022, à servidora pública municipal **AURENICE LIMA DE CASTILHO DOS REIS**, portadora do RG Nº 6996375 PC/PA e do CPF Nº 524.595.922-20, Agente de Endemias, registrada na matrícula nº 012675-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **21 de agosto de 2021**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 02 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1C60E554

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/09/2021. Edição 2818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>